



A **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BAURU /SP**, nos termos do Edital Normativo nº 02/2016, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

**DATA DA PROVA: 19 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**HORÁRIO: 13 HORAS**

**LOCAL: CONSULTAR TABELA ABAIXO**

Nos termos do Edital Normativo nº 02/2016:

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
  - 1.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
  - 1.2. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados no Edital de Abertura das Inscrições, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos.
  - 1.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.
  - 1.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
  - 1.5. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
  - 1.6. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
2. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
3. O candidato não poderá alegar desconhecimento do local das provas como justificativa da sua ausência.
  - 3.1. O candidato que não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo, será eliminado do processo seletivo.

4. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
5. Será vedada a realização da prova fora do dia e local designado.
6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
7. O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 1(uma) hora, munido de:
  - a) comprovante definitivo de inscrição;
  - b) original de um dos documentos de identidade relacionados no Edital;
  - c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.
- 7.1. O comprovante definitivo de inscrição não terá validade como documento de identidade.
8. Não serão permitidos, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos ou o uso de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod®, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
  - 9.1. Os equipamentos e/ou objetos descritos no item anterior serão armazenados em envelope plástico inviolável fornecido pela GSA - CONCURSOS antes do início da prova.
  - 9.2. Todos os equipamentos eletrônicos que forem acondicionados no envelope plástico inviolável deverão estar desligados e, se possível, sem a bateria.
10. No dia de realização das provas, a GSA - CONCURSOS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metais.
11. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação das provas após sessenta minutos de seu início. Nessa ocasião, o candidato não levará, em hipótese alguma, o caderno de provas.
  - 11.1. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
12. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
13. As provas objetivas terão a duração de 3 (três) horas.
14. Os locais, horários, salas e carteiras estão disponíveis para consulta na Internet, no site [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br).

<b>LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, DE ACORDO COM ORDEM ALFABÉTICA DOS CANDIDATOS INSCRITOS.</b>						
<b>LOCAL</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>CIDADE</b>	<b>DE</b>	<b>ATÉ</b>
1	EE. PROF. CHRISTINO CABRAL	RUA GERSON FRANÇA, 19.165	JD. ESTORIL II	BAURU	ADENIL FERNANDO MATEUS	LUZIANE JHESSELY DOS SANTOS
2	EE. DR. LUIZ ZUIANI	RUA AVIADOR GOMES RIBEIRO - QUADRA 34 nº60	PARQUE PAULISTANO	BAURU	MAIKON KEVIN DE TOLEDO	ZILDA PEREIRA

Bauru, 11 de fevereiro de 2017.

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB**  
**CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI**  
**Diretora Executiva Geral**